



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BEZERROS-PE**  
Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

Bela. MANUELA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO – Oficial de Registros

Rua Dr. José Mariano, 32 – Térreo – Centro – Bezerros-PE, CEP 55660-000  
cartoriobezerros1@hotmail.com - 81 3592-0000

CNM: 074856.2.0012190-43

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, a requerimento da **LEILÃO VIP ALIENAÇÕES PÚBLICAS S.A**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 24.766.265/0001-63**, que revendo os livros deste Cartório de Registro de Imóveis de Bezerros, Pernambuco, constatei a matrícula Nº **12.190**, do teor seguinte – “Imóvel: Uma casa residencial Nº 56 (cinquenta e seis), situada na Rua 06 (seis), bairro COHAB, nesta cidade, com área construída de 37,47m<sup>2</sup> (trinta e sete metros e quarenta e sete centímetros quadrados), constituída de um terraço, uma sala, uma cozinha e WC, área de serviço, lavanderia, 02 (dois) quartos; edificada no lote de terreno próprio Nº 06 (seis, localizado na quadra “C” (cê), componente do Núcleo Habitacional Bezerros medindo 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), sendo 10,00m (dez metros) pela Rua 06 (seis) para qual dá frente; 10,00m (dez metros) na linha dos fundos, por 20,00m (vinte metros) de extensão pelo lado direito e 20,00m (vinte metros) de extensão pelo lado esquerdo; confrontando-se pelo lado direito, com o lote Nº 07 (sete), quadra “C” (CÊ), casa 66 (sessenta e seis), Rua 06 (seis); pelo lado esquerdo, com o lote nº 05 (cinco), quadra “C” (cê), casa 46 (quarenta e seis), Rua 06 (seis); e, nos fundos, com o lote Nº 14 (quatorze), quadra “C” (cê), casa 55 (cinquenta e cinco), Rua 04 (quatro); Inscrição municipal sob o Nº 01060230050001. Proprietária: PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A PERPART., sociedade de economia mista, com sede na Rua Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro – Recife – PE., inscrito no CPJ/MF sob o Nº 02.534.914/0001-68. Registro anterior: R-8-2.100, às fls. 09v do livro Nº 2-M, em 09-03-2001. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 13 de dezembro de 2007. O Oficial em exercício. Jorge Emanoel de Medeiros Garcia.

**R-1-12.190** – Nos termos do Contrato de compra e Venda paga e quitação definitiva, com força de Escritura pública, “ex vi” do disposto no art. 1º da Lei Nº 5.049, de 26-06-1966, datado de 29 de novembro de 2007, devidamente assinado, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por EDMILSON JOSÉ DE LIMA, brasileiro, solteiro, soldador, CPF Nº 772.646.904-82, residente e domiciliado nesta cidade de Bezerros – PE; por compra feita a PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A PERPART., sociedade de economia mista, com sede na Rua Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro – Recife – PE., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.534.914/0001-68, sucessora, por incorporação da antiga COHAB – PE (Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 22-11-99, registrada na JUCEPE, sob o Nº 990742865, em 22-12-99), neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr., SEBASTIÃO PEREIRA LIMA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o Nº 043.314.354-15, residente e domiciliado na cidade do Recife – PE., e por seu Superintendente Imobiliário, Sr. MARCELO GONÇALVES SOARES QUINTAS, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF Nº 042.666.844-87, residente e domiciliado na cidade do Recife – PE; pelo preço de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), não havendo condições. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 13 de dezembro de 2007. O Oficial em exercício. Jorge Emanoel de Medeiros Garcia

**AV-2-12.190** – Procedo a presente averbação nos termos do requerimento feito a este Cartório, datado de 26 de maio de 2008, firmado por EDMILSON JOSÉ DE LIMA, brasileiro, casado, soldador, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.165.188 – SDS/PE., e inscrito no CPF/MF sob o Nº 772.646.904-82, residente e domiciliado nesta cidade, para fazer constar a mudança de seu estado civil de SOLTEIRO para CASADO em Virtude de o mesmo haver contraído matrimônio com Viviana de Oliveira Silva, que após o matrimônio passou a assinar Viviana de Oliveira Silva Lima, e adotaram o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento do Cartório de Registro Civil desta cidade e Comarca de Bezerros – PE, datada de 19-12-2007, registro Nº 4270, às fls. 299v. do livro Nº B-08, casamento realizado em 19-12-2007, cuja cópia fica no arquivo deste Cartório, em pasta apropriada, juntamente com o requerimento. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 27 de maio de 2008. O Oficial em exercício. Jorge Emanoel de Medeiros Garcia.

**R-3-12.190** – Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças – Aquisição/Repassagem Prefixado SFH3 – TP (sem uso de FGTS) – Contrato Nº 000576547-1, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da lei 4.350 de 21-08-1964, pelo artigo primeiro da lei 5.049 de 29-06-1966 e também pela lei 9.514 de 20-11-1997, datado de 09-06-2008, o imóvel objeto da presente matrícula com observância da AV-2-12.190, foi adquirido por ALLAN BEZERRA DOS SANTOS, solteiro, maior, capaz, empresário, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG número 7277155 SDS-PE, e do CIC 060411294-70, residente e domiciliado a Rua 06, número 00056, Cohab, Núcleo Hab. Bezerros – Bezerros – PE., por compra feita a EDMILSON JOSÉ DE LIMA, soldador, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.165.188 – SDS/PE, CIC 772.646.904-82, sendo assistido pelo seu Cônjuge Viviana de Oliveira Silva Lima, do lar, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG número 6619414 – SDS/PE., CIC 051125684-10, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Terceira Travessa 31 de Março, número 00035, São Pedro, Bezerros – PE., e como Credor – BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o numero 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus” S/Nº, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo; valor da compra e venda – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); valor da entrada R\$ 6.000,00 (seis mil reais); valor do financiamento – R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Prazo de reembolso – 120 (cento e vinte ) meses. Demais cláusulas e condições constam no contrato cuja via fica no arquivo deste Cartório, em pasta apropriada Foram apresentadas no ato deste registro os seguintes documentos: Imposto de Transmissão – “Compra e venda”, bem como a C.N.D. da Fazenda Municipal. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 25 de junho de 2008. O Oficial em exercício. Jorge Emanoel de Medeiros Garcia.

**R-4-12.190** - Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças – Aquisição/Repassagem Prefixado SFH3 – TP (sem uso de FGTS) – Contrato Nº 000576547-1, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da lei 4.380 de 21-08-1964, pelo artigo primeiro da lei 5.049 de 29-06-1966 e também pela lei 9.514 de 20-11-1997, datado de 09-06-2008, o imóvel objeto da presente matrícula com observância da AV-2-12.190, foi adquirido por ALLAN BEZERRA DOS SANTOS, solteiro, maior, capaz, empresário, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG número 7277155 SDS-PE, e do CIC 060411294-70, residente e

domiciliado a Rua 06, número 00056, Cohab, Núcleo Hab. Bezerros – Bezerros – PE., por compra feita a EDMILSON JOSÉ DE LIMA, soldador, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.165.188 – SDS/PE, CIC 772.646.904-82, sendo assistido pelo seu Cônjuge Viviana de Oliveira Silva Lima, do lar, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG número 6619414 – SDS/PE., CIC 051125684-10, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Terceira Travessa 31 de Março, número 00035, São Pedro, Bezerros – PE., e como Credor – BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o numero 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus” S/Nº, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel Cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, aliena ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, nos termos e para efeitos do artigo 22 e seguintes da lei numero 9.514 de 20-11-1997. Valor da avaliação – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Valor da compra e venda – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Valor da entrada – R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Valor do financiamento – R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); valor utilizado para quitação do saldo devedor, junto a interveniente quitante – R\$ 0,00 (zero vírgula zero, zero). Valor líquido a liberar – R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Conta corrente devedor – C/C: 5319-8 Agência: 2530-5, Bezerros, Banco: 237; Prazo Reembolso – 120 (cento e vinte) meses; Valor da taxa de administração e cobrança mensal N-R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); valor da taxa de inscrição e expediente nesta data – R\$ 0,00 (zero vírgula zero, zero); Valor da primeira prestação na data da assinatura – R\$ 342,11 (trezentos e quarenta e dois reais e onze centavos); Taxa de juros nominal e efetiva – 11,84 % a.a. 12,50% a.a.; Seguro mensal morte/invalidez permanente – R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos); Seguro mensal danos físicos imóvel – 3,60 (três reais e sessenta centavos); Valor do encargo mensal na data da assinatura – R\$ 349,04 (trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos); Data prevista para vencimento da primeira prestação – 09-07-2008; Sistema de amortização – Tabela Price; Conta corrente para crédito do vendedor – C/C 3137-2 – Agência 2530-5, Bezerros, Banco: 237; Composição de renda: Nome Allan Bezerra dos Santos; Valor da renda – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) % Partic. 100,00%, Taxa de abertura de crédito – R\$ 0,00 (zero vírgula zero, zero); Foro eleito – Bezerros – PE. Demais cláusulas e condições constam no contrato cuja via fica no arquivo deste Cartório em pasta apropriada. Foram apresentadas no ato deste registro os seguintes documentos: Imposto de Transmissão – “Compra e venda”, bem como a C.N.D. da Fazenda Municipal. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 25 de junho de 2008. O Oficial em exercício. Jorge Emanoel de Medeiros Garcia.

**AV-5-12.190 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** – De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 1º-08-2017, prenotado neste Serviço Registral sob o N° 28.789 do Livro 1-N, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do Credor e proprietário fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, com sede em Cidade de Deus, S/Nº, Vila Yara, Osasco/SP., inscrito no CNPJ/MF sob o N° 60.746.948/0001-12, Valor Declarado R\$ 35.000,00, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 35.000,00, **sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.** Recolhida a TSNR no valor de R\$ 70,00. Guia SICASE N° 0007566470. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 19 de setembro de 2017. O Escrevente Autorizado. a) Ezequiel Germano da Silva.”

Certifico que a presente certidão é emitida nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/1973, não havendo, no acervo desta Serventia, nenhuma outra informação referente a esse imóvel. Para efeito de lavratura de atos notariais, esta certidão é valida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, do artigo 1º do Decreto nº 93.240/1986. Emolumentos: R\$ 42,08; FERC: R\$ 4,68; FUNSEG: R\$ 0,94; ISS: R\$ 0,84; FERM: R\$ 0,47; TSNR: R\$ 9,35; Total: R\$ 58,36 recolhidos através da guia SICASE: 0021671984. Válida somente com selo de autenticidade apostado abaixo.

O referido é verdade; dou fé. BEZERROS/PE., 14 de janeiro de 2025. Manuela Albuquerque de Oliveira Araújo.

A Oficial Titular que assina, digitalmente, o presente documento.

